



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045250620** e o código CRC **C7308F9D**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0025.072004/2022-25

SEI nº 0045250620

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

ABERTURA DE LICITAÇÃO COM ADENDO MODIFICADOR N°. 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 500/2023/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0025.072004/2022-25. Valor Estimado: **R\$ 13.937.324,81.** **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos (cabines sanitárias, tendas, treliças e outros), visando atender feiras e eventos organizados pela Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI; Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia – FUNCAFÉ e Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - FUNDO PROLEITE. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contida na **Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 10/01/2023, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos devido a pedidos de **Esclarecimento/Impugnação**, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reagendada a sessão de **abertura para o dia 02 de fevereiro de 2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2024. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 16/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045203867** e o código CRC **BCAEFC5C**.